



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE GAROPABA

DECRETO Nº 188, DE 24 DE MAIO DE 2022

**REVOGA O DECRETO Nº 322 DE 28
DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUNIOR DE ABREU BENTO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 49 da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações vigentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 322, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre: **“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GAROPABA E A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, NA DATA DE 31 DE JULHO DE 2013, EM RAZÃO DOS TERMOS ESTABELECIDOS NO CONVENIO DE COOPERAÇÃO DE Nº 001/2009, TENDO COMO OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Garopaba/SC, 24 de maio de 2022.

JUNIOR DE ABREU BENTO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 24/05/2022, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA
Secretário de Administração

